



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 15/CONSC-RE/UFGS/2021

Aprova o Parecer nº 18/CONSC-
RE/UFGS/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004226/2021-11,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 18/CONSC-RE/UFGS/2021, da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), que recomenda o **deferimento** do requerimento de remoção da servidora Larissa da Cunha Feio Costa.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de junho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*